

DECISÃO-PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**Pregão Eletrônico nº 02/2020****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 07****Requerente: REPREMING INFORMÁTICA**

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto pela empresa **REPREMING INFORMÁTICA**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 02/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020/ALMT (e-mail anexo). Ressalto que o pedido fora protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou os seguintes questionamentos:

- "1) Deverão ser fornecidas 15.000 mil paginas junto com o equipamento serão aceito somatório de suprimentos para atendimento a essa exigência?*
- 2) No caso de equipamentos que possuam toner separado do cilindro, deverá ser considerado cilindros para 15.000 páginas?*
- 3) Só serão aceitos impressoras que estejam em linha de fabricação atual pelo fabricante do mesmo?*
- 4) Serão aceito somatório de suprimentos para atendimento a essa exigência?*
- 5) No caso de equipamentos que possuam toner separado do cilindro, deverá ser considerado cilindros adicionais?"*

Considerando tratar-se de demanda específica da Secretaria de Tecnologia da Informação, a qual é responsável não só pela elaboração das especificações, mas também do Termo de Referência e pesquisa de preços, o pedido de esclarecimento foi submetido a análise

daquele setor, sendo devidamente respondida através do Memorando nº 309/2020/STI/ALMT, com os esclarecimentos abaixo transcritos:

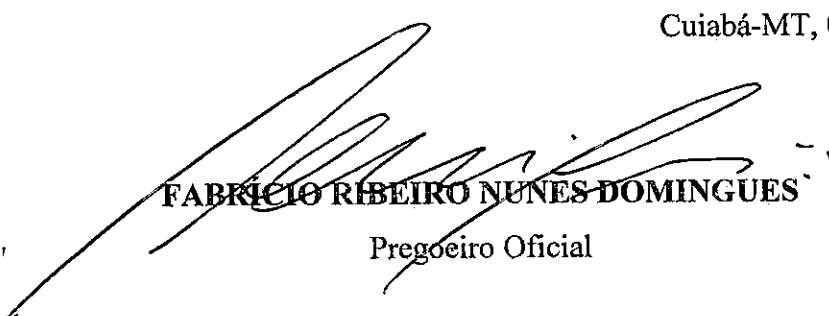
“... informamos que não será feita nenhuma alteração nos itens mencionados, quanto as exigências técnicas descritas no Termo de Referência, uma vez que as mesmas se justificam com a qualidade mínima nos equipamentos e produtos a serem adquiridos.

Com relação aos suprimentos, tanto o toner quanto o cilindro deverão atender à exigência mínima de folhas para cada impressora, e, caso o toner ou cilindro que venham de fábrica não atendam a exigência, a empresa deverá fornecer suprimentos até que se atinja o número mínimo de folhas.

Com relação as fabricantes, só serão aceitas as impressoras que estiverem na atual linha de fabricação.” (Texto extraído do Memorando n. 309/2020/STI/ALMT.)

Com base no acima exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **REPREMING INFORMÁTICA**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo nos termos emitidos pela unidade demandante acima transcritos.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2020.



FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial

Mem. nº 309/2020/STI/ALMT

2020 64144

Cuiabá, 30 de abril de 2020.

À Superintendência do Grupo Executivo de Licitações**Assunto:** Resposta ao mem.174/2020/SGEL Pedido de Impugnação Pregão Eletrônico 002/2020

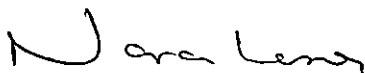
Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao mem. nº 175/2020/SGEL que nos encaminha o pedido de impugnação da empresa Repreming Informática, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0001-70 em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL, informamos que não será feita nenhuma alteração nos itens mencionados quanto as exigências técnicas descritas no Termo de Referência, uma vez que as mesmas se justificam com a qualidade mínima nos equipamentos e produtos adquiridos.

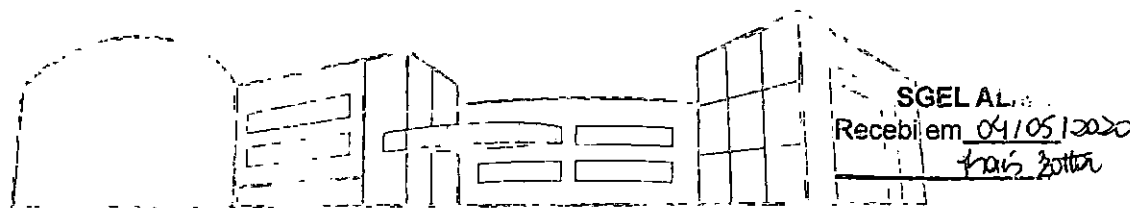
Com relação aos suprimentos, tanto o toner quanto o cilindro deverão atender a exigência mínima de folhas para cada impressora, e, caso o toner ou cilindro que venham de fábrica não atendam a exigência, a empresa deverá fornecer suprimentos até que se atinja o numero mínimo de folhas.

Com relação às fabricantes, só serão aceitas as impressoras que estiverem na atual linha de fabricação.

Atenciosamente,

**NARA VILMAR DA SILVA LEMOS**Secretária de Tecnologia da Informação *em substituição*

NL/STI/ALMT



MEMO Nº 175/2020/SGEL

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

À

Secretaria de Tecnologia da Informação

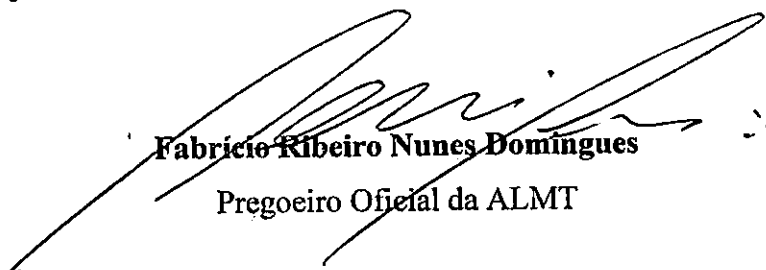
CÓPIA**Assunto: Pedido de Impugnação- Pregão Eletrônico nº 002/2020**

Senhor Secretário,

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. O pedido de impugnação foi interposto pela empresa REPREMING INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº65.149.197/0001-70.

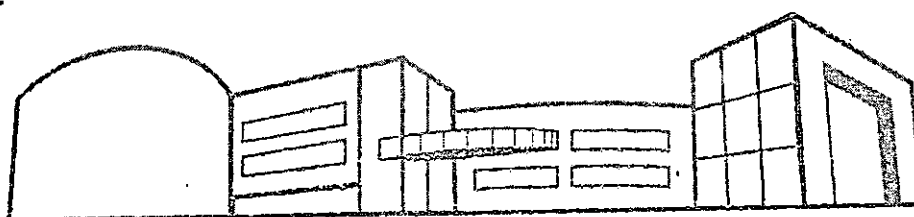
Assim, solicitamos que sejam respondidas as impugnações do pedido anexo.

Respeitosamente,


Fabricio Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial da ALMT

PROTOCOLO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
RECEBI EM: 30/04/20
AS 14:37 Ass. Reneia



Pregão Eletrônico 02/2020 - IMPUGNAÇÃO / ESCLARECIMENTOS, _ Solicitação de alteração ITEM 1, 2, 3 e 4 do LOTE 1 - Revenda Autorizada de impressoras e multifuncionais da marca HP.

De : Vinicius - Repremig <vinicius@repremig.com.br>

qui, 23 de abr de 2020 12:26

Assunto : Pregão Eletrônico 02/2020 - IMPUGNAÇÃO / ESCLARECIMENTOS, _ Solicitação de alteração ITEM 1, 2, 3 e 4 do LOTE 1 - Revenda Autorizada de impressoras e multifuncionais da marca HP.

1 anexo

Para : sgel@al.mt.gov.br

Cc : leandro@repremig.com.br, 'leonardo' <leonardo@repremig.com.br>, paulojr@repremig.com.br, camila@repremig.com.br

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

IMPUGNAÇÃO / ESCLARECIMENTOS, visando elucidar as dúvidas e alterar especificações que restringem a participação do fabricante HP.

A/C: Sr.(a). Pregoeiro(a).

A empresa REPREMIG LTDA, CNPJ 65.149.197/0001-70, **Revenda Autorizada de impressoras e multifuncionais da marca HP**, vem por meio desta solicitar alteração para alguns itens do presente edital, visando a participação do fabricante HP no presente edital, o que proporcionará aumento de fabricantes concorrentes no presente edital, e consequentemente, redução nos valores a serem gastos com a aquisição dos referidos equipamentos.

ITEM 01 - LOTE 01

Impressora multifuncional laser ou LED Tipo 01, monocromática

Pede-se:

1.2.1.11 Visor LCD mínimo: Iluminado 5 linhas

Do pedido:

1.2.1.11 Visor LCD mínimo: Iluminado 4 linhas ou touch screen de 2.7 polegadas

Outras perguntas a serem esclarecidas para o Item 01:

Deverão ser fornecidos toner para 15.000 páginas junto com o equipamento, serão aceito somatório de suprimentos para atendimento a essa exigência?

No caso de equipamentos que possuam toner separado do cilindro, deverá ser considerado cilindros para 15.000 páginas?

Só serão aceitos Impressoras que estejam em linha de fabricação atual pelo fabricante do mesmo?

Justificativa:

Tal solicitação não diminuirá a performance do produto, porém permitirá que o fabricante HP (Hewlett Packard) possa participar da presente licitação, com o produto **HP Laserjet Pro M428fdw**, excelente produto, com custo benefício extraordinário. Catálogo técnico do produto segue anexo.

O toner da HP M428fdw é integrado ao cilindro, ou seja, não existe cilindro separado, o que é muito benéfico para o cliente.

ITEM 02 - LOTE 01**Pede-se:**

Toner original para 12.000 folhas

Do pedido:

Toner original para 10.000 folhas

Outras perguntas a serem esclarecidas para o Item 02:

Serão aceito somatório de suprimentos para atendimento a essa exigência?

No caso de equipamentos que possuam toner separado do cilindro, deverá ser considerado cilindros adicionais?

ITEM 03 - LOTE 01

Impressora multifuncional laser ou LED Tipo 02, monocromática

Pede-se:

12.3.1.11 Visor: painel de controle colorido sensível ao toque (TSI) de 4,3"
Do pedido:
12.3.1.11 Visor: painel de controle colorido sensível ao toque (TSI) de 2,7"

Outras perguntas a serem esclarecidas para o Item 03:

Deverão ser fornecidos toner para 15.000 páginas junto com o equipamento, serão aceito somatório de suprimentos para atendimento a essa exigência?

No caso de equipamentos que possuam toner separado do cilindro, deverá ser considerado cilindros para 15.000 páginas?

Só serão aceitos impressoras que estejam em linha de fabricação atual pelo fabricante do mesmo?

Justificativa:

Tal solicitação não diminuirá a performance do produto, porém permitirá que o fabricante HP (Hewlett Packard) possa participar da presente licitação, com o produto **HP Laserjet Pro M428fdw**, excelente produto, com custo benefício extraordinário. Catalogo técnico do produto, segue anexo.

O toner da HP M428fdw é integrado ao cilindro, ou seja, não existe cilindro separado, oque é muito benéfico para o cliente.

ITEM 04 - LOTE 01

Pede-se:

Toner original para 12.000 folhas

Do pedido:

Toner original para 10.000 folhas

Outras perguntas a serem esclarecidas para o Item 04:

Serão aceito somatório de suprimentos para atendimento a essa exigência?

No caso de equipamentos que possuam toner separado do cilindro, deverá ser considerado cilindros adicionais?

Ficamos no aguardo de um breve retorno e pedimos deferimento visando a participação do **fabricante HP (Hewlett Packard)**.

Atenciosamente;



Vinicius F. Castro
Diretor Governamental
Fone: (31) 3047-4990
Cel: (31) 97361-5560
E-mail: vinicius@repremit.com.br
Consulte nossas Atas de Registro de Preços no site: www.repremit.com.br